



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 227/2022**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 81/2022**

**OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, GUIAS, SARJETAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL NAS RUAS ELIZEU BATAGLIOLI, PALMIRO AGGIO, ADERVAL IMBRUNITO, BENEDICTA CORRÊA PELATTI, EUGÊNIO DALTO, PAULINO MARCHEZINI, VANDERLEY MOREIRA DOS SANTOS, ALCIDES NERY, DIRCEU PAULO DE OLIVEIRA, JOÃO LUIS BATAGLIOLI, LUIS GRITTI, NICOLAU ROSSETTI, LUIS BORTOLETTO E ESTRADA MUNICIPAL SANTO LAZARINI E EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO JARDIM ALTOS DE SANTA CLARA – MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**, com sede na Praça Epitácio Pessoa, 03 – Centro – Pedreira - SP, inscrito no CNPJ (MF) sob o número 46.410.775/0001-36, neste ato, representado pelo Prefeito, Sr. Fabio Vinicius Polidoro, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 26.395.491-2 – SSP/SP, matriculado no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda Sob n.º 259.553.938-89, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvarenga, nº 130, Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, CEP: 13.920-000.

**CONTRATADA: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.**, com sede na Avenida Geraldo Potiguara da Silveira Franco, nº 303, Distrito Industrial José Marangoni – Parques das Empresas, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.803-280, telefone: (19) 3805-4555, e-mails: [jsa@jsaconstrutora.com.br](mailto:jsa@jsaconstrutora.com.br) / [joaopaulo@jsaconstrutora.com.br](mailto:joaopaulo@jsaconstrutora.com.br), inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.344.159/0001-59, neste ato, representada em conjunto pelos sócios, o Sr. Ademir Gilberto Carmona, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 7.961.041 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 711.689.408-00, residente e domiciliado(a) na Rua Maestro Américo Passarela, nº 48, Parque São Lucas, na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP: 13.976-154, e-mail particular: [ademir@jsaconstrutora.com.br](mailto:ademir@jsaconstrutora.com.br), e o Sr. Siderval Veronezzi, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.762.749 SSP/SP, matriculado(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 029.090.168-54, residente e domiciliado(a) na Rua Professora Dirce Agritelli, nº. 147, Jardim Paulista, na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, CEP: 13.806-569, e-mail particular: [concreto@jsaconstrutora.com.br](mailto:concreto@jsaconstrutora.com.br).

**CLÁUSULA 1**

**DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **90 (noventa) dias**, ou seja, **do dia 13/06/2023 a 10/09/2023**.

**CLÁUSULA 02**

**DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

- 2.1.** Ficam aditados ao projeto atualmente contratado, os itens constantes na planilha orçamentária encartada às folhas 468/469 do processo;
- 2.2.** Conforme planilha mencionada acima, o valor total acrescido é de **R\$ 67.591,40 (sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.



correspondente à aproximadamente 1,84% do valor original do contrato.

- 2.3. Os serviços deverão ser executados de acordo com o cronograma físico-financeiro encartado às folhas 479/481 e projetos encartados às fls. 473/475.
- 2.4. Este aditivo tem base legal no art. 65, I, "b", da Lei Federal nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA 03

#### DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes dos serviços objeto deste instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº:**

**Unidade:** 021301 DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS

**Funcional:** 15.451.0013.1188.0000 Recapeamento, pavimentação e infraestrutura diversas ruas

**Categoria Econômica:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Fonte de Recurso:** 0 0100

**Código de Aplicação:** 100 052

**Ficha nº:** 1401

**Nº da reserva:** 268

**Valor empenhado:** R\$ 67.591,40

### CLÁUSULA 04

#### DO RECOLHIMENTO DA ART

A contratada deverá providenciar o recolhimento da **ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)** junto ao CREA, referente ao objeto deste termo, no prazo de **10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.

### CLÁUSULA 05

#### DA GARANTIA

- 5.1. Para garantir a execução do objeto deste termo aditivo, a contratada deverá fazer o recolhimento da garantia adicional no importe de **R\$ 3.379,57 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data da assinatura deste termo;
  - 5.1.1. Caberá a Contratada optar por uma das modalidades de garantia previstas no **item 16** do Edital da Concorrência Pública de Preços nº. 03/2022, ou ainda, aditar este valor à apólice de seguro-garantia, constante na cláusula 16 do instrumento contratual.
- 5.2. As demais obrigações previstas na cláusula 16 do mencionado contrato, permanecem inalteradas.

### CLÁUSULA 06

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



- 6.1. Este termo está respaldado na solicitação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, de acordo com os documentos de folhas 460/469, 473/475, 479/483 e 486/509, na anuência da Contratada (fls. 456/459), e nos documentos elaborados pela Divisão de Contratos e Aditivos, encartados às folhas 485 e 512 do processo.
- 6.2. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
- 6.3. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Pedreira (SP), 12 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP**

**J.S.A. CONSTRUTORA  
PAVIMENTADORA LTDA. E**

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
CONTRATANTE

**ADEMIR GILBERTO CARMONA**  
CONTRATADA

**SIDERVAL VERONEZZI**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Nome por extenso : **RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA**

R.G. : 46.730.898-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_

2- Nome por extenso : **DAIANE ROSANGELA DE CARVALHO**

R.G. : 43.767.287-6 SSP/SP

Assinatura : \_\_\_\_\_